



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
NOTIFICAÇÃO RESCISÃO**

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Pelo presente instrumento de NOTIFICAÇÃO E RESCISÃO UNILATERAL, o MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, através do Sr. Prefeito Municipal, Jucélio Pereira Moura, NOTIFICA os contratados abaixo relacionados que tem como objeto os serviços de LOCAÇÃO DE MOTOS com condutor, para atender as diversas demandas das secretarias do município de MÃE D'ÁGUA

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTOS COM CONDUTOR, PARA ATENDER AS DIVERSAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO:

CONTRATO Nº 01.063/2024. CONTRATADO: JAILSON FERREIRA LUSTOSA, CPF sob nº 057.639.984-13.

CONTRATO Nº 01.064/2024. CONTRATADO: LUCIMAR HIPÓLITO DE SOUZA, CPF sob nº 097.523.464-13.

CONTRATO Nº 01.065/2024. CONTRATADO: LEANDRO HIPÓLITO DA SILVA, CPF sob nº 075.384.894-52.

CONTRATO Nº 01.066/2024. CONTRATADO: ANDERSON COSTA DE OLIVEIRA, CPF sob nº 706.008.274-37.

CONTRATO Nº 01.067/2024. CONTRATADO: FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA FILHO, CPF sob nº 805.683.191-68.

CONTRATO Nº 01.068/2024. CONTRATADO: JOELSON DE LUCENA HIPÓLITO, CPF sob nº 089.528.324-77.

CONTRATO Nº 01.069/2024. CONTRATADO: AILTON DE SOUZA BARROS, CPF sob nº 441.397.994-04.

CONTRATO Nº 01.070/2024. CONTRATADO: LEONILTON HIPÓLITO DA SILVA, CPF sob nº 083.918.564-29.

CONTRATO Nº 01.071/2024. CONTRATADO: LEONARDO GABRIEL PEREIRA SIMÕES, CPF sob nº 109.650.134-13.

CONTRATO Nº 01.072/2024. CONTRATADO: ELEILSON DA SILVA SILVEIRA, CPF sob nº 076.263.244-55.

CONTRATO Nº 01.073/2024. CONTRATADO: DAVIS GOMES DA COSTA, CPF sob nº 070.895.214-35.

CONTRATO Nº 01.074/2024. CONTRATADO: WILLIANY FERREIRA DE SOUZA, CPF sob nº 706.005.164-31.

CONTRATO Nº 01.075/2024. CONTRATADO: JOSIVALDO MACENA DE SOUZA, CPF sob nº 019.056.854-24.

CONTRATO Nº 01.076/2024. CONTRATADO: MAURIEDSON FELIX DA SILVA, CPF sob nº 086.731.904-60.

CONTRATO Nº 01.077/2024. CONTRATADO: JOÃO VICENTE DE ARAÚJO, CPF sob nº 548.027.414-72.

pertencentes ao processo Credenciamento (Lei Nº 14.133/2021) nº 03/2024 e Inexigibilidade nº 03/2024, e, possui como fundamentos previstas nos art. 137, inciso I, c/c 138, I, da Lei nº. 14.133/21e ao estabelecido na cláusula oitavo referido contrato.

Fique ciente a notificada que não deverá efetuar serviços após a notificação.

Mãe D'Água/PB, 10 de janeiro de 2025

JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITO